



# Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870  
SALGUEIRO - PE

- LEI Nº 1134/94 -

EMENTA: Dá a atual Rua nº 5 do loteamento No  
va Olinda, bairro N.Sr<sup>a</sup>. das Graças,  
a denominação de Rua Júlio Alves da'  
Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Per  
nambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal, em Reunião Ord  
nária, realizada aos 18.04.94, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DA PREFEITA, em *26 de abril de 1994*

CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

- Prefeita -

ART. 1º - Passa a Rua nº 5 do loteamento Nova Olin-  
da, bairro N. Sr<sup>a</sup>. das Graças a denominar-se Rua Júlio Alves da Sil-  
va.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de abril '  
de 1994.

*OP*  
ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- Presidente -

*P. Lima*  
PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º Secretário -

*J. Sampaio Brito*  
JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- 2º Secretário -